

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB-DTEC-023/19**

unicentini
Dinorah X. M. Vicentini
SECRETÁRIA DA
Gestora Jurídica
25/04/2019
SPObras

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE SÃO MATEUS.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. que o Descomplica é uma intervenção parte da missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 Prefeituras Regionais;
2. a expertise da SPObras que já implantou os projetos do Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura de São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018 e o Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura de Campo Limpo – inaugurado em abr/2019, a SMIT encaminhou o Ofício nº 074/2019/SMIT-GAB de 10/04/2019 e firmou os contratos nº038/SMIT/2018 (gerenciamento de projetos pela SPObras) e nº028/SMIT/2019 (licitação e gerenciamento de obras pela SPObras) visando a elaboração do projeto; licitação; gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do "Descomplica" na Subprefeitura São Mateus;
3. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$ 2.124.969,15, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização das obras e serviços;
4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 90 (noventa) dias;
5. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão;
6. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
7. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, a contratação de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras de reforma para implantação do Descomplica SP – Unidade São Mateus.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
<p>SIGLA - DATA NGEC - 24/04/19 Maurício Guilherme Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras</p> <p>VISTO</p>	<p>SIGLA - DATA DTEC - 24/04/19</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Giovanni Costa Diretor Técnico SPObras</p> <p>VISTO</p>	<p>PRD Nº GAB/DTEC - 023/19</p>	<p>SIGLA - DATA DTEC - 24/04/19</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Giovanni Costa Diretor Técnico SPObras</p> <p>VISTO</p>	<p>SIGLA - DATA GJU - 25/04/19</p> <p><i>unicentini</i></p> <p>Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras</p> <p>VISTO</p> <p>FOLHA 1/1</p>